



## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETIVO

1.1. O presente Termo de Referência reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis, tendo por objetivo subsidiar o processo licitatório, com o escopo de promover a (o) REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL E PARA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesse Termo de Referência.

1.2. A aquisição será realizada mediante licitação na modalidade PREGÃO, do tipo Menor Preço Por Lote.

1.3. A relação dos itens a serem adquiridos e suas quantidades estão distribuídas da seguinte forma:

LOTE - 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	CHASSIS RADIOGRÁFICO 18X24	UNIDADE	1		
2	CHASSIS RADIOGRÁFICO 24X30	UNIDADE	1		
3	CHASSIS RADIOGRÁFICO 30X40	UNIDADE	1		
4	CHASSIS RADIOGRÁFICO 35X35	UNIDADE	1		
5	CHASSIS RADIOGRÁFICO 35X43	UNIDADE	1		
6	ECRAN RADIOGRÁFICO 18X24	UNIDADE	1		
7	ECRAN RADIOGRÁFICO 24X30	UNIDADE	1		
8	ECRAN RADIOGRÁFICO 30X40	UNIDADE	1		
9	ECRAN RADIOGRÁFICO 35X35	UNIDADE	1		
10	ECRAN RADIOGRÁFICO 35X43	UNIDADE	1		
11	FILME DE RAIOS X 18X24	CX C/100 UND	20		
12	FILME DE RAIOS X 24X30	CX C/100 UND	50		
13	FILME DE RAIOS X 30X40	CX C/100 UND	40		
14	FILME DE RAIOS X 35X35	CX C/100 UND	40		
15	FILME DE RAIOS X 35X43	CX C/100 UND	50		
16	FIXADOR PARA RAIOS X	BLADES C/20 LITROS	40		
17	REVELADOR PARA RAIOS X	BLADES C/20 LITROS	40		
				<b>TOTAL</b>	

  

LOTE - 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	CURATIVO DE DUPLA CAMADA DE TECNOLOGIA HYDROFIBER® COM PRATA IÔNICA E FIBRAS DE REFORÇO (AQUACEL AG EXTRA), CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE E MACIO, EM FORMA DE PLACA - 15 CM X 15 CM	UNIDADE	100		
2	CURATIVO DE DUPLA CAMADA DE TECNOLOGIA HYDROFIBER® COM PRATA IÔNICA E FIBRAS DE REFORÇO (AQUACEL AG EXTRA), CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE E MACIO, EM FORMA DE PLACA - 10 CM X 10 CM	UNIDADE	100		
3	CURATIVO DE DUPLA CAMADA DE TECNOLOGIA HYDROFIBER® COM PRATA IÔNICA E FIBRAS DE REFORÇO (AQUACEL AG EXTRA), CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE E MACIO, EM FORMA DE PLACA - 5 CM X 5 CM	UNIDADE	100		
4	BOLSA DE COLOSTOMIA SUR-FIT PLUS 45 MM - COVATEC	UNIDADE	100		
5	BOLSA DE COLOSTOMIA SUR-FIT PLUS 57 MM - COVATEC	UNIDADE	100		
6	BOLSA DE COLOSTOMIA SUR-FIT PLUS 70MM - COVATEC	UNIDADE	100		
7	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	2000		
8	BOLSA DE COLOSTOMIA (FOSCA) 64MM	UNIDADE	300		
9	BOLSA DE COLOSTOMIA (FOSCA) 70MM	UNIDADE	300		
10	BOLSA DE COLOSTOMIA (FOSCA) 80MM	UNIDADE	200		
11	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UNIDADE	2000		
12	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UNIDADE	1000		
13	DRENO DE PENROSE Nº 1	PACOTES C/12	10		

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

14	DRENO DE PENROSE Nº 2	UNIDADES CAIXA P/12 UNIDADES	10		
15	DRENO DE PENROSE Nº 3	CAIXA P/12 UNIDADES	10		
16	PLACA DE COLOSTOMIA - CONVATEC - SUR-FIT PLUS COM MICROPORE - 45 MM - RECORTE 35 MM	UNIDADE	200		
17	PLACA DE COLOSTOMIA - CONVATEC - SUR-FIT PLUS COM MICROPORE - 57 MM - RECORTE 47 MM	UNIDADE	200		
18	PLACA DE COLOSTOMIA - CONVATEC - SUR-FIT PLUS COM MICROPORE - 70 MM - RECORTE 60 MM	UNIDADE	200		
19	SACO COLETOR DE URINA	UNIDADE	2000		
20	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	200		
21	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	200		
22	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	400		
23	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	400		
24	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UNIDADE	200		
25	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UNIDADE	200		
26	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UNIDADE	200		
27	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UNIDADE	200		
28	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA Nº 10	UNIDADE	50		
29	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA Nº 12	UNIDADE	200		
30	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA Nº 14	UNIDADE	100		
31	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA Nº 16	UNIDADE	10		
32	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 CURTA	UNIDADE	200		
33	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 CURTA	UNIDADE	200		
34	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 LONGA	UNIDADE	200		
35	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 CURTA	UNIDADE	200		
36	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 LONGA	UNIDADE	200		
37	SONDA NASOGASTRICA Nº 22 CURTA	UNIDADE	200		
38	SONDA NASOGASTRICA Nº 22 LONGA	UNIDADE	200		
39	SONDA NASOGASTRICA Nº 6 CURTA	UNIDADE	200		
40	SONDA NASOGASTRICA Nº 6 LONGA	UNIDADE	200		
41	SONDA URETRAL Nº 06	UNIDADE	200		
42	SONDA URETRAL Nº 08	UNIDADE	200		
43	SONDA URETRAL Nº 10	UNIDADE	1000		
44	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	2000		
45	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	1000		
46	SONDA URETRAL Nº 16	UNIDADE	200		
47	SONDA URETRAL Nº 18	UNIDADE	200		
48	SONDA URETRAL Nº 20	UNIDADE	200		
49	SONDA FOLEY VESICAL DE DEMORA 2 VIAS Nº 12	UNIDADE	200		
50	SONDA FOLEY VESICAL DE DEMORA 2 VIAS Nº 14	UNIDADE	1000		
51	SONDA FOLEY VESICAL DE DEMORA 2 VIAS Nº 16	UNIDADE	1000		
52	SONDA FOLEY VESICAL DE DEMORA 2 VIAS Nº 18	UNIDADE	1000		
53	SONDA FOLEY VESICAL DE DEMORA 2 VIAS Nº 20	UNIDADE	200		
54	SONDA FOLEY VESICAL DE DEMORA 2 VIAS Nº 22	UNIDADE	200		
55	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0	UNIDADE	30		
56	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5	UNIDADE	30		
57	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0	UNIDADE	30		
58	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5	UNIDADE	30		
59	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0	UNIDADE	30		
60	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5	UNIDADE	30		
61	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0	UNIDADE	50		
62	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5	UNIDADE	50		
63	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0	UNIDADE	50		
64	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5	UNIDADE	50		
65	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0	UNIDADE	50		
66	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5	UNIDADE	30		
67	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0	UNIDADE	30		
68	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5	UNIDADE	30		
				<b>TOTAL</b>	
<b>LOTE - 03</b>					
ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRI O	(R\$) TOTA L
1	MANITOL SOLUÇÃO - 250ML	FRASCO	300		
2	SOLUÇÃO RINGER CONLACTATO 250 ML	FRASCO	500		
3	SOLUÇÃO RINGER CONLACTATO 500 ML	FRASCO	2.000		
4	SORO FISIOLÓGICO 100ML	FRASCO	20.000		

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n° 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

5	SORO FISIOLÓGICO 250ML	FRASCO	5.000		
6	SORO FISIOLÓGICO 500ML	FRASCO	20.000		
7	SORO GLICOFIOLÓGICO 250ML	FRASCO	1.000		
8	SORO GLICOFIOLÓGICO 500ML	FRASCO	5000		
9	SORO GLICOSADO 250 ML	FRASCO	1000		
10	SORO GLICOSADO 500ML	FRASCO	2000		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE - 04**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO 2 % C/ 1000 ML	LITROS	10		
2	ÁGUA OXIGENADA 1LT	FRASCO	120		
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	AMPOLA	10000		
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5000 ML	FRASCO	5		
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO DE 1.000 ML	AMPOLA	500		
6	ÁGUA PARA INJEÇÃO DE 500 ML	AMPOLA	500		
7	ALCOOL 70% 1LT	FRASCO	5000		
8	ALCOOL GEL 1LT	FRASCO	1000		
9	ALCOOL GEL 500 ML	FRASCO	2000		
10	ALCOOL GEL 5LT	FRASCO	500		
11	ALCOOL IODADO 1LT	FRASCO	100		
12	AMIDO HIDROXIETÍLICO 6% EM SOLUÇÃO SALINA IV - 500 ML	FRASCO	5		
13	CLORETO DE POTÁSSIO 10% DE 10 ML	AMPOLA	100		
14	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% DE 10 ML	AMPOLA	400		
15	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10ML	AMPOLA	500		
16	CLORETO DE SÓDIO 10% - 10ML	AMPOLA	1000		
17	CLOREXIDINA 2% SABÃO	LITROS	120		
18	DETERGENTE ENZIMÁTICO	LITROS	120		
19	ÉTER ETÍLICO 50%	LITROS	12		
20	ETER SOLUÇÃO 35%	LITROS	50		
21	FORMOL 10% 1LT	FRASCO	60		
22	GEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA C/ 1000ML	FRASCO	200		
23	GEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA C/ 5000ML	FRASCO	100		
24	GLICOSE 25% - 10ML	AMPOLA	3000		
25	GLICOSE A 50% - 10ML	AMPOLA	5000		
26	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	AMPOLA	100		
27	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1LT	FRASCO	30		
28	MENTOL + CÂNFORA + ÓLEO DE EUCALIPTO 50G EM GEL	FRASCO	10		
29	PVPI ALCOÓLICO C/ 1.000ML	LITROS	60		
30	PVPI DEGERMANTE C/ 1000ML	LITROS	240		
31	PVPI TÓPICO	LITROS	200		
32	SOLUÇÃO ÉTER SULFÚRICO 35% 1LT	FRASCO	30		
33	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - AMPOLA C/ 10ML	AMPOLA	200		
34	VASELINA LIQUIDA 1LT	FRASCO	50		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE - 05**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MMX0,23MM (5/32" X 32G) -	CX C/100 UND	300		
2	AGULHA 13X4,5	CX C/100 UND	1000		
3	AGULHA 25X8	CX C/100 UND	500		
4	AGULHA 30X7	CX C/100 UND	500		
5	AGULHA 30X8	CX C/100 UND	500		
6	AGULHA 40X12	CX C/100 UND	500		
7	AGULHA P/ RAQUIANESTESIA DE 23G	UNIDADE	50		
8	AGULHA P/ RAQUIANESTESIA DE 25G	UNIDADE	200		
9	AGULHA P/ RAQUIANESTESIA DE 26G	UNIDADE	200		
10	AGULHA P/ RAQUIANESTESIA DE 27G	UNIDADE	200		
11	CATEGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA DE 4 CM	CX C/24 UND	50		
12	CATGUTE CROMADO 0-0 CX C/24	CAIXA	30		
13	CATGUTE CROMADO 1-0 CX C/24	CAIXA	30		
14	CATGUTE CROMADO 2-0 CX C/24	CAIXA	30		
15	CATGUTE CROMADO 3-0 CX C/24	CAIXA	10		
16	CATGUTE CROMADO 4-0 CX C/24	CAIXA	10		
17	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	5000		
18	EQUIPO MACROGOTAS DUAS VIAS S. FECHADO C/ INJETOR DE MEDICAMENTOS	UNIDADE	25000		

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

19	EQUIPO MICROGOTAS DUAS VIAS S. FECHADO C/ INJETOR DE MEDICAMENTOS	UNIDADE	1000		
20	ESPARADRAPO 10CMX4,5	UNIDADE	1500		
21	FIO DE ACIDO POLIGLICOLINO Nº. 2	CX C/24 UND	2		
22	FIO DE ACIDO POLIGLICOLINO Nº. 3	CX C/24 UND	2		
23	FIO DE LINHO COM AGULHA 0	CX C/24 UND	2		
24	FIO DE SUTURA EM POLIESTER E FIBRA DE ALGODÃO 2.0 (REF. POLYCOT 2.0 SULTUPAK)	CX C/24 UND	10		
25	FIO DE SUTURA EM POLIPROPILENO 2.0 C/AG 4CM (REF. PROLENE 2.0 C/ AG)	CX C/24 UND	30		
26	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 0 COM AGULHA DE 4 CM	CX C/24 UND	30		
27	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 1 COM AGULHA DE 4 CM	CX C/24 UND	30		
28	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 2 COM AGULHA DE 4 CM	CX C/24 UND	100		
29	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 3 COM AGULHA DE 4CM	CX C/24 UND	100		
30	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 4 COM AGULHA DE 4 CM	CX C/24 UND	30		
31	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 5 COM AGULHA DE 4 CM	CX C/24 UND	30		
32	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 6 COM AGULHA DE 4 CM	CX C/24 UND	30		
33	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADES	5000		
34	GARROTE PARA FUNÇÃO VENOSA COM PRENDEDOR Nº201	PCT C/15 METROS	10		
35	GARROTE PARA FUNÇÃO VENOSA COM PRENDEDOR Nº204	PCT C/15 METROS	10		
36	GAZE NÃO ESTÉRIL	PACOTE C/500 UNIDADES	4000		
37	GELCOS 14	CX C/100 UND	100		
38	GELCOS 18	CX C/100 UND	300		
39	GELCOS 20	CX C/100 UND	400		
40	GELCOS 22	CX C/100 UND	400		
41	GELCOS 24	CX C/100 UND	400		
42	LAMINA DE BISTURI 11 CM	CX C/100 UND	30		
43	LAMINA DE BISTURI 12 CM	CX C/100 UND	30		
44	LAMINA DE BISTURI 15 CM	CX C/100 UND	30		
45	LAMINA DE BISTURI 22 CM	CX C/100 UND	30		
46	LAMINA DE BISTURI 24 CM	CX C/100 UND	30		
47	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL INOX, COM BASE E PROTETOR DE PLÁSTICO E COM AGULHA QUE RETRAI AUTOMATICAMENTE APÓS O USO	CX C/100 UND	600		
48	MICROPORE 10 CM X 4,5M	CAIXA C/12 UNIDADES	100		
49	MICROPORE 5CM X 4,5M	CAIXA C/12 UNIDADES	50		
50	SCALP 19	CX C/100 UND	200		
51	SCALP 21	CX C/100 UND	200		
52	SCALP 23	CX C/100 UND	200		
53	SCALP 25	CX C/100 UND	200		
54	SCALP 27	CX C/100 UND	200		
55	SERINGA 10ML COM AGULHA DE 25X7	CAIXA COM 250 UNIDADES	400		
56	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13X4,5(INSUMOS)	CAIXA COM 500 UNIDADES	200		
57	SERINGA DE 20 ML SEM AGULHA	CAIXA COM 250 UNIDADES	400		
58	SERINGA DE 3 ML COM AGULHA DE 25X7	CAIXA COM 500 UNIDADES	400		
59	SERINGA DE 5 ML COM AGULHA DE 25X7	CAIXA COM 500 UNIDADES	500		
<b>TOTAL</b>					
<b>LOTE - 06</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ABRIDOR DE GESSO	UNIDADE	3		
2	ALGODÃO HIDRÓFILO DE 500 G	UNIDADE	500		
3	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM	UNIDADE	1000		
4	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM	UNIDADE	1000		
5	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM	UNIDADE	1000		
6	ALMOTOLIAS TRANSPARENTES 250 ML CLARA	UNIDADE	200		
7	ALMOTOLIAS TRANSPARENTES 250ML ESCURA	UNIDADE	200		
8	ALMOTOLIAS TRANSPARENTES 500ML CLARA	UNIDADE	200		
9	ALMOTOLIAS TRANSPARENTES 500ML ESCURA	UNIDADE	200		

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

10	ATADURA DE CREPOM 10 CM	CAIXA C/12 UNIDADES	600		
11	ATADURA DE CREPOM 12 CM	CAIXA C/12 UNIDADES	600		
12	ATADURA DE CREPOM 15 CM	CAIXA C/12 UNIDADES	600		
13	ATADURA DE CREPOM 20 CM	CAIXA C/12 UNIDADES	600		
14	ATADURA GESSADA 15 CM	CAIXA C/20 UNIDADES	10		
15	ATADURA GESSADA 20 CM	CAIXA C/20 UNIDADES	10		
16	ATADURAGESSADA 10CM	CAIXA C/20 UNIDADES	10		
17	AVENTAL IMPERMEÁVEL COM MANGA LONGA DE USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	20000		
18	CAIXA DESCARTE PERFURO CORTANTE DE 20 LITROS	UNIDADE	1000		
19	CAIXA DESCARTE PERFURO-CORTANTE DE 13 LITROS	UNIDADE	1000		
20	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 100% 4 CAMADAS C/ CADAÇO 50X45 CM	UNIDADE	1000		
21	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 100% ALGODÃO 4 CAMADAS C/ CADAÇO CIRÚRGICO 23X25	UNIDADE	1000		
22	CONJUNTO DE TIRANTES ARANHA PARA IMOBILIZAÇÃO COM PRANCHA	UNIDADE	10		
23	ESFIGMOMANÔMETRO – ADULTO	UNIDADE	400		
24	ESFIGMOMANÔMETRO – NEONATO	UNIDADE	20		
25	ESFIGMOMANÔMETRO - OBESO	UNIDADE	50		
26	ESFIGMOMANÔMETRO – PEDIÁTRICO	UNIDADE	50		
27	ESTETOSCÓPIO	UNIDADE	400		
28	KIT DE TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO	UNIDADE	5		
29	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,0	PARES	200		
30	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5	PARES	1000		
31	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0	PARES	2000		
32	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5	PARES	2000		
33	LUVA CIRÚRGICA Nº 8	PARES	500		
34	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G	CX C/100 UND	3000		
35	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	CX C/100 UND	5000		
36	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P	CX C/100 UND	3000		
37	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP	CX C/100 UND	1000		
38	MASCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	400		
39	MASCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	400		
40	MASCARA DE ALTO FLUXO COM RESERVATÓRIO ADULTO	UNIDADE	100		
41	MASCARA DE ALTO FLUXO COM RESERVATÓRIO PEDIÁTRICA	UNIDADE	100		
42	MÁSCARA HOSPITALAR CIRÚRGICA, BRANCA, DESCARTÁVEL.	CAIXA C/50	10000		
43	MÁSCARA HOSPITALAR N95 PFF2 BRANCA OU AZUL	UNIDADE	5000		
44	MÁSCARA PROTERORA FACIAL ACRILICA, INDICADO (COVID-19), REUTILIZÁVEL	UNIDADE	300		
45	ÓCULOS DE ACRÍLICO PARA PROTEÇÃO	UNIDADE	500		
46	PRANCHA LONGA DE ACRÍLICO	UNIDADE	1		
47	TERMÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	500		
48	TERMÔMETRO INFRA-VERMELHO DE TESTA E OUVIDO	UNIDADE	50		
49	TESOURA PARA GESSO	UNIDADE	2		
50	TOUCA DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL	PACOTE C/100	1000		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE 07**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA	PACOTES C/100 UNIDADES	500		
2	ABSORVENTE MULTI USO	PACOTE C/20 UNIDADES	50		
3	BARBEADOR DESCARTAVEIS 2 LÂMINAS	UNIDADE	100		
4	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	1000		
5	COLETOR DE URINA UNIVERSAL	UNIDADE	5000		
6	COLETOR DE URINA INFANTIL	UNIDADE	50		
7	DISPOSITIVO URINÁRIO	UNIDADE	1000		
8	ESCOVA GINECOLÓGICA	PACOTE C/100 UNIDADES	200		
9	ESPÁTULA DE AYRES	PACOTE C/100	200		

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

		UNIDADES			
10	ESPECULO ACRÍLICO GRANDE	UNIDADE	1000		
11	ESPÉCULO ACRÍLICO MÉDIO	UNIDADE	3000		
12	ESPÉCULO ACRÍLICO PEQUENO	UNIDADE	2000		
13	FITA ADESIVA PARA ESTERELIZAÇÃO	UNIDADE	500		
14	FITA CAPILAR PARA GLICEMIA (INSUMOS)	CAIXA C/50 UNIDADES	200		
15	FIXADOR DE EXAME CITOPATOLÓGICO SPRAY	UNIDADE	50		
16	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA	PACOTES C/8 UNIDADES	500		
17	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL	PACOTES C/8 UNIDADES	500		
18	LUGOL C/ 1.000ML 5%	LITROS	50		
19	LENÇOL DESCARTAVEL PAPEL HOSPITALAR MACA 50CMX50M	UNIDADE	2000		
20	LENÇOL DESCARTAVEL PAPEL HOSPITALAR MACA 70CMX50M	UNIDADE	5000		
21	MALHA TURBULAR 10 CM	UNIDADE	5		
22	MALHA TURBULAR 6 CM	UNIDADE	5		
23	MALHA TURBULAR 8 CM	UNIDADE	5		
24	ORALPACK DE 15 A 20 ML	UNIDADE	5		
25	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5 CM/50M	UNIDADE	200		
26	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM/50M	UNIDADE	200		
27	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM/50M	UNIDADE	200		
28	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM/50M	UNIDADE	200		
29	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM/50M	UNIDADE	200		
30	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM/50M	UNIDADE	20		
31	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5 CM/100M	UNIDADE	200		
32	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM/100M	UNIDADE	50		
33	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM/100M	UNIDADE	100		
34	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM/100M	UNIDADE	100		
35	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM/100M	UNIDADE	20		
36	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80MM X 30M	UNIDADE	100		
37	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 48MM X 20M	UNIDADE	5		
38	PROPÉS COM ELÁSTICO	EMBALAGEM C/100 UNIDADES	20		
			<b>TOTAL</b>		

**LOTE - 08**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ASPIRADOR CIRÚRGICO DE MESA SIMPLES 1,3 LTS BIVOLT	UNIDADE	2		
2	BALANÇA DIGITAL VIDRO TEMPERADO 180KG	UNIDADE	60		
3	CANETA UNIVERSAL PARA BISTURI ELÉTRICO	UNIDADE	10		
4	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL	UNIDADE	30		
5	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL COM BATERIA	UNIDADE	5		
6	ELETRODO PAS PARA DESFIBRILADOR DEA ADULTO COMPATÍVEL DEA VOLL AED PLUS	UNIDADE	8		
7	ELETRODO PAS PARA DESFIBRILADOR DEA INFANTIL COMPATÍVEL DEA VOLL AED PLUS	UNIDADE	8		
8	ELETRODO TIPO FACÇA CURVA G PARA BISTURI	UNIDADE	10		
9	ELETRODO TIPO FACÇA CURVA M PARA BISTURI	UNIDADE	10		
10	ELETRODO TIPO FACÇA CURVA P PARA BISTURI	UNIDADE	10		
11	ELETRODO TIPO FACÇA RETA G PARA BISTURI	UNIDADE	10		
12	ELETRODO TIPO FACÇA RETA M PARA BISTURI	UNIDADE	10		
13	ELETRODO TIPO FACÇA RETA P PARA BISTURI	UNIDADE	10		
14	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DE RODÍZIO	UNIDADE	10		
15	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE AR COMPRIMIDO	UNIDADE	20		
16	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO	UNIDADE	20		
17	INALADOR HOSPITALAR 03 SAÍDAS	UNIDADE	3		
18	MALETA DE EMERGÊNCIA PRIMEIROS SOCORROS - COM 06 BANDEJAS ARTICULADAS 36 DIVISÕES	UNIDADE	5		
19	SISTEMA DE AMPEROMETRIA DE MONITORAMENTO DE GLICEMIA CAPILAR (MONITOR DE GLICEMIA MATCH II)	UNIDADE	200		
20	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA PARA SISTEMA DE AMPEROMETRIA DE MONITORAMENTO DE GLICEMIA CAPILAR - CAIXA COM 50 TIRAS (FITAS PARA MATCH II)	UNIDADE	2000		
21	OTOSCÓPIO	UNIDADE	10		
22	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, MONITOR DE DEDO.	UNIDADE	20		
23	OXÍMETRO E ROSSMAX DE PULSO	UNIDADE	2		
24	RESSUSCITADOR MANUAL AMBU - ADULTO	UNIDADE	20		
25	RESSUSCITADOR MANUAL AMBU - NEONATAL	UNIDADE	5		

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

26	RESSUSCITADOR MANUAL AMBU – PEDIÁTRICO	UNIDADE	5	TOTAL	
LOTE - 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA(3MG+3MG)/ML- SOL. INJETAVEL	AMPOLA	100		
2	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML (VITAMINA C )- SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	5000		
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1500		
4	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML – SOL.INJETAVEL	AMPOLA	300		
5	ADRENALINA 1MG - INJETAVEL AMPOLA 01ML	AMPOLA	300		
6	ALGESTONA, ACETOFENIDA 150MG/ML+ENANTATO DE ESTRADIOL 10MG/ML	AMPOLA	100		
7	AMICACINA 250MG/ML - AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	200		
8	AMINOFILINA 24MG/ML - AMPOLA 10ML	AMPOLA	500		
9	AMIODARONA 50MG/ ML - AMPOLA C/ 3ML	AMPOLA	300		
10	AMPICILINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000		
11	ATRACÚRIO, DOBESILATO 10MG/ML 2,5ML	AMPOLA	100		
12	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML - FRASCO 1ML INJETAVEL	AMPOLA	300		
13	ATROPINA, SULFATO 0,5MG/ML - FRASCO 1ML INJETAVEL	AMPOLA	200		
14	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	AMPOLA	3000		
15	BENZILPENICILINA BENZATINA 300.000UI/ML FRASCO 4ML	AMPOLA	300		
16	BENZILPENICILINA BENZATINA 400.000UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	AMPOLA	300		
17	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	AMPOLA	300		
18	BENZILPENICILINA POTÁSSICA- PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 5.000.000UL	AMPOLA	300		
19	BENZILPENICILINA PROCAÍNA(300.000UI)+BENZILPENICILINA POTÁSSICA (1000.000UI)	AMPOLA	300		
20	BICARBONATO DE SÓDIO 10% - 10ML	AMPOLA	200		
21	BUPIVACAÍNA 5% + GLICOSE 8% - AMPOLA C/ 4ML (REF. NEOCAÍNA PESADA DE 4ML)	AMPOLA	400		
22	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,5%+ GLICOSE 8% - AMPOLAS C/ 4ML	AMPOLA	200		
23	BUPVACAÍNA ISOBARICA 5% PARA RAQUIANESTÁSIA - AMPOLA C/ 4ML (REF. NEOCAÍNA)	AMPOLA	200		
24	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (REF. HIOSCINA)	AMPOLA	2000		
25	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLAS C/ 5ML (REF. HYPOSCINA COMPOSTA)	AMPOLA	3000		
26	CEFALOTINA SÓDICA 1G- PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5000		
27	CEFALOTINA SÓDICA 500MG- PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	500		
28	CEFAZOLINA 1GR - IV	AMPOLA	2000		
29	CEFEPIME 1G FRASCO-AMPOLA – PÓ LIOFILIZADO	AMPOLA	300		
30	CEFEPIME 2G FRASCO-AMPOLA – PÓ LIOFILIZADO	AMPOLA	300		
31	CEFTRIAXONA 1GR- AMPOLA (IM)	AMPOLA	1000		
32	CEFTRIAXONA 1GR- AMPOLA (IV)	AMPOLA	5000		
33	CEFTRIAXONA 500 MG- AMPOLA	AMPOLA	500		
34	CETOPROFENO 100MG/ML- (IM) INJETÁVEL	AMPOLA	2000		
35	CETOPROFENO 100MG/ML- (IV) INJETÁVEL	AMPOLA	3000		
36	CIMETIDINA 150MG/2ML - AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	2000		
37	CIPROFLOXACINO 200MG/ML 100ML- SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	300		
38	CIPROFLOXACINO 400MG/ML 200ML- SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	300		
39	CLONIDINA 150 MICROGRAMAS/ML- SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	200		
40	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100		
41	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000		
42	COMPLEXO B - 2ML INJETÁVEL	AMPOLA	5000		
43	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML - 2ML INJ. (REF. CEDILANID)	AMPOLA	500		
44	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML	AMPOLA	5000		
45	DEXAMETASONA 4MG/ML C/ 2,5ML	AMPOLA	5000		
46	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML	AMPOLA	5000		
47	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/2ML-2ML INJETÁVEL	AMPOLA	10000		
48	DOBUTAMINA 250MG - AMPOLA C/20ML	AMPOLA	500		
49	DOPAMINA 5MG/ML - AMPOLA C/10 ML	AMPOLA	200		
50	DRAMIN B6	AMPOLA	2000		
51	ESCETAMINA- KETAMIN- 50MG/ML- AMPOLA COM 10ML- SOL. INJETÁVEL.	AMPOLA	400		
52	EFEDRINA 50MG/ML - AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	200		
53	EFORTIL 10MG/ML	AMPOLA	500		

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
54	ENEMA DE GLICERINA - FRASCO 130GR	FRASCO	300		
<b>TOTAL</b>					
<b>LOTE - 10</b>					
1	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	AMPOLA	250		
2	ENOXIPARINA SÓDICA 60MG	AMPOLA	50		
3	ENOXIPARINA SÓDICA 80MG	AMPOLA	100		
4	ERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG/ML - AMPOLA C/ 1ML (REF. ERGOTRATE)	AMPOLA	400		
5	ETILEFRINA 10MG/ML - AMPOLA C/ 1ML	AMPOLA	200		
6	FOLINATO DE CÁLCIO 10MG/ML 30ML - SOLUÇÃO INJETAVEL (REF. FAUDELEUCO)	AMPOLA	100		
7	FUROSEMINA 10MG/ML - AMOLA C/ 2ML	AMPOLA	5000		
8	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML - SOL.INJETÁVEL	AMPOLA	400		
9	GENTAMICINA, SULFATO 10MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500		
10	GENTAMICINA, SULFATO 20MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500		
11	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600		
12	GENTAMICINA, SULFATO 60 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600		
13	GENTAMICINA, SULFATO 80MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500		
14	HEPARINA 5000 UL/0,25 ML SUBCUTÂNEA	AMPOLA	2000		
15	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	800		
16	HIDROCORTISONA 100MG - PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	3000		
17	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	3000		
18	IMUNOGLOBULINA ANTI RHD (REF. MATERGAN 300)	AMPOLA	200		
19	LIDOCAINA, CLORIDRATO + GLICOSE 5%(PESADA) 2ML	AMPOLA	100		
20	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR - AMPOLAS C/ 20ML	AMPOLA	1000		
21	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% C/V - AMPOLAS C/ 20ML (REF. XYLESTESIN 2% COM VASOCONSTRICTOR)	AMPOLA	200		
22	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 5% + ESTOJO - 2ML (REF. XYLESTESIN 5%)	AMPOLA	100		
23	LINCOMICINA 300 MG- AMPOLA	AMPOLA	100		
24	LINCOMICINA 600 MG- AMPOLA	AMPOLA	100		
25	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG/ML - INJETÁVEL	AMPOLA	200		
26	MELOXICAN 10MG/1,5ML - INJETAVEL	AMPOLA	500		
27	MEROPENEM 1 GR - PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	200		
28	MEROPENEM 500MG - PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	200		
29	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600		
30	METILPREDNISOLONA 500MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300		
31	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	5000		
32	METRONIDAZOL 5MG/ML- 100ML	AMPOLA	800		
33	NEOSTIGMINE 0,5MG - AMPOLA C/ 1ML	AMPOLA	100		
34	NITROPUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML - AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	300		
35	NOREPINEFRINA 2MG/ML - AMPOLA C/ 4ML	AMPOLA	500		
36	NORETISTERONA, ENANTATO 50MG/ML + ESTRADIOL, VALERATO 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100		
37	NORIPURUM - IV	AMPOLA	800		
38	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG + DILUENTE - PÓ INJETÁVEL	AMPOLA	1000		
39	ONDANSETRONA(CLORIDRATO) 2MG/ML - AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	2000		
40	ONDANSETRONA(CLORIDRATO) 4MG/ML - AMPOLA C/2ML	AMPOLA	500		
41	OXACILINA 500MG	AMPOLA	5000		
42	OXCITOCINA 5UI/ML - AMPOLA C/ 1ML	AMPOLA	1000		
43	PANCURÔNIO,BROMETO 2MG/ML - AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	50		
44	PIRACETAN 200MG/ML - AMPOLA C/ 5ML	AMPOLA	50		
45	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1000		
46	PROMETAZINA, CLORIDRATO 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1000		
47	PROTAMINA 1.000UI/ML AMPOLA 5ML - SOL.INJETÁVEL	AMPOLA	100		
48	RANITIDINA, CLORIDRATO 25MG/ML - AMPOLAS C/ 2ML	AMPOLA	1000		
49	ROCURÔNIO, BROMETO 10MG/ML - AMPOLA C/ 5ML	AMPOLA	50		
50	SALBUTAMOL, SULFATO 0,5MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	50		
51	SUXAMETÔNIO 100MG - AMPOLA	AMPOLA	100		
52	SUXAMETÔNIO 500MG - AMPOLA	AMPOLA	100		
53	TENOXICAN 20 MG IV	AMPOLA	300		
54	TENOXICAN 40 MG IV	AMPOLA	300		
55	TERBUTALINA 0,5MG/ML AMPOLA 1ML - SOL.INJETÁVEL	AMPOLA	300		
56	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML - AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	800		
<b>TOTAL</b>					
<b>LOTE - 11</b>					



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	AGITADOR DE KLINE	UNIDADE	1		
2	CADEIRA PARA COLETA	UNIDADE	1		
3	CAIXA PORTA LAMINAS P/ 50 LAMINAS	UNIDADE	2		
4	CALICE P/ SEDIMENTAÇÃO PLÁSTICO C/ BASE - 200 ML	UNIDADE	40		
5	CENTRÍFUGA DE BANCADA PARA 12 TUBOS	UNIDADE	1		
6	ESCOVA PARA LIMPAR TUBOS GRANDE	UNIDADE	4		
7	ESCOVA PARA LIMPAR TUBOS PEQUENO	UNIDADE	4		
8	ESTANTE DE PLÁSTICO P/ 40 TUBOS	UNIDADE	1		
9	ESTANTE DE PLÁSTICO P/ 60 TUBOS	UNIDADE	3		
10	ESTANTE DE PLÁSTICO P/ 90 TUBOS	UNIDADE	3		
11	ESTENSOR EM ACRILICO PARA ESFREGAÇO EM LAMINAS	PACOTE C/3 UNIDADES	2		
12	FITA DE URINALISE C/ 10 PARAMETROS C/ DENSIDADE -	CAIXAS	70		
13	FITA TESTE PARA B-HCG	CX C/100 UND	6		
14	GRADE PARA TUBO DE ENSAIO ( 40 TUBOS DE 20-21MM)	UNIDADE	1		
15	GRADE PARA TUBO DE ENSAIO ( 60 TUBOS DE 15-17MM)	UNIDADE	3		
16	GRADE PARA TUBO DE ENSAIO( 90 TUBOS DE 12-13MM)	UNIDADE	3		
17	HOMOGEINIZADOR HEMATOLÓGICO GIRATÓRIO DE BANCADA	UNIDADE	1		
18	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO FOSCA 26X76	CX C/100 UND	15		
19	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO LISA 26X76	CX C/100 UND	10		
20	LAMINAS PARA ESFREGAÇO	CAIXA	1		
21	LAMÍNULA PARA MICROSCÓPIO 24X24 CM	CX C/100 UND	2		
22	LÂMPADA P/ MICROSCÓPIA(HALOGÊNIO) 6 V/20 W	UNIDADE	2		
23	MICROCENTRÍFUGA	UNIDADE	1		
24	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 1000MCL	UNIDADE	2		
25	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 100MCL	UNIDADE	2		
26	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 10MCL	UNIDADE	2		
27	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 20MCL	UNIDADE	2		
28	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 25 MCL	UNIDADE	2		
29	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 400MCL	UNIDADE	2		
30	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 500MCL	UNIDADE	2		
31	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR- 200MCL	UNIDADE	2		
32	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR -50 MCL	UNIDADE	2		
33	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR COM AUMENTO DE 400X À 1000X, SUPORTE PARA 4 OBJETIVAS, BIVOLT, LÂMPADA DE HALOGÊNIO (REF. BIOVAL L 2000)	UNIDADE	1		
34	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 9.0 CM/ 80G- 100U	CAIXAS	2		
35	PÊRA PIPETADOR DE BORRACHA C/ 3 VIAS	UNIDADE	2		
36	PIPETA GRADUADA VOLUMÉTRICA DE VIDRO (10 ML)	UNIDADE	4		
37	PIPETADOR AUTOMÁTICO 10 MICROLITROS	UNIDADE	2		
38	PIPETADOR AUTOMÁTICO 100 MICROLITROS	UNIDADE	2		
39	PIPETADOR AUTOMÁTICO 1000 MICROLITROS	UNIDADE	2		
40	PIPETADOR AUTOMÁTICO 200 MICROLITROS	UNIDADE	2		
41	PIPETADOR AUTOMÁTICO 25 MICROLITROS	UNIDADE	2		
42	PIPETADOR AUTOMÁTICO 250 MICROLITROS	UNIDADE	2		
43	PIPETADOR AUTOMÁTICO 50 MICROLITROS	UNIDADE	2		
44	PIPETADOR AUTOMÁTICO 500 MICROLITROS	UNIDADE	2		
45	PIPETAS DE PASTER PLÁSTICO - 3 ML	UNIDADE	20		
46	PIPETAS DE VHS WESTERGREEN- 200MM	UNIDADE	6		
47	PLACA DE KLINE	UNIDADE	1		
48	PLACA DE KLINE P/ VDRL (VIDRO)12 FOCOS	UNIDADE	2		
49	PONTEIRA AMARELA DE 0-200UL SEM FILTRO TIPO UNIVERSAL	PACOTE C/1000 UND	4		
50	PONTEIRA AZUL DE 200-100UL SEM FILTRO TIPO GILSON	PACOTE C/1000 UND	4		
51	PONTEIRAS GIBSON AMARELAS 0 A 200MCL- 1000	PACOTES	4		
52	PONTEIRAS UNIV. AZUIS 200 A 1000MCL- 1000	PACOTES	4		
53	TAMPAS PARA TUBOS PEQUENOS	PACOTE C/1000 UND	3		
54	TOUCA C/ ELÁSTICO TOTAL BRANCA- 100 UNIDADES	PACOTES	10		
55	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA	CAIXAS C/500 UNIDADES	2		
56	TUBO DE ENSAIO 12X75MM 05ML DE VIDRO	UNIDADE	3000		
57	TUBO DE ENSAIO 15X100MM 10ML DE VIDRO	UNIDADE	3000		
58	TUBO DE PLÁSTICO PEQUENO	UNIDADE	3000		
59	TUBO DE VIDRO PEQUENO	UNIDADE	100		
60	TUBOS CÔNICOS TRANSP. GRAD. 15ML S/TAMPA	UNIDADE	90		

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

61	TUBOS ENSAIO DE 05 ML PLÁSTICO DE COLETA A VACO COM GEL SEPARADOR	UNIDADE	3000		
				<b>TOTAL</b>	
<b>LOTE - 12</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA (BOMBANA 5 LITROS)	UNIDADES	100		
2	ALBUMINA COLORIMÉTRICA	KIT 200/400 TESTES	10		
3	ANTICOAGULANTE EDTA	FRASCOS 250 ML	12		
4	ANTICOAGULANTE FLUORETO	FRASCOS 250 ML	12		
5	BILIRRUBINA CALIBRAÇÃO	KIT	4		
6	BILIRRUBINA COLORIMÉTRICA C/ 270 TESTES	KIT	6		
7	BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL PARA AUTOMAÇÃO	KIT	6		
8	CALIBRADOR DE ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICA	KIT	4		
9	CALIBRADOR DE ALBUMINA	KIT	4		
10	CALIBRADOR DE BILIRRUBINA	KIT	4		
11	CALIBRADOR DE COLESTEROL ENZIMÁTICA	KIT	4		
12	CALIBRADOR DE CREATININA CINÉTICA	KIT	4		
13	CALIBRADOR DE FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA	KIT	4		
14	CALIBRADOR DE GLICOSE ENZIMÁTICA	KIT	4		
15	CALIBRADOR DE HDL COLESTEROL ENZIMÁTICA	KIT	4		
16	CALIBRADOR DE PROTEÍNAS TOTAIS	KIT	4		
17	CALIBRADOR DE TGO/AST CINÉTICO	KIT	4		
18	CALIBRADOR DE TGP/ALT CINÉTICO	KIT	4		
19	CALIBRADOR DE TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICA	KIT	4		
20	CALIBRADOR DE UREIA CINÉTICA	KIT	4		
21	CLORETO DE SÓDIO P.A - 1000GR	UNIDADE	2		
22	COLETORES DE URINA C/ 100UNIDADES	PACOTES	12		
23	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS	UNIDADE	1		
24	DILUENTE PARA APARELHO AUTOMATIZADO DE HEMATOLOGIA (REF. DIATON - LMG)	BALDES	15		
25	ESTREPTOLISINA O LÁTEX ( SO O LATEX)- 50/100 TESTES	FRASCOS	20		
26	FATOR REUMATÓIDE LATEX(SO LATEX)	FRASCOS 50/100 TESTES	20		
27	FITA PARA URINA 10 AREAS C/ DENSIDADE	FRASCOS 100 TESTES	70		
28	GLUC UP G LIMÃO	FRASCOS 300 ML	5		
29	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%- 1000ML	FRASCOS	10		
30	KIT ÁCIDO ÚRICO ENZ. LÍQUIDA	KIT 126 TESTES	24		
31	KIT AMILASE CINÉTICA	KIT 60/120 TESTES	5		
32	KIT ANTI A, B E RH D.	KIT	6		
33	KIT COLESTEROL ENZIMÁTICO MONOREAGENTE- 200ML	KIT 200 TESTES	36		
34	KIT COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO	KIT 100 TESTES	12		
35	KIT CREATININA CINÉTICA P/ AUTOMOÇÃO	KIT 200 TESTES	24		
36	KIT FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA	KIT 120/240 TESTES	6		
37	KIT GAMA G. T. CINÉTICO LÍQUIDO	KIT 60/120 TESTES	4		
38	KIT GLICOSE ENZIMÁTICA MONOREAGENTE - 500 ML	KIT 126 TESTES	30		
39	KIT HEMOGLOBINA GLICOSADA	KIT 25 TESTES	10		
40	KIT TRANSAMINASES ALT (GPT) CINÉTICA	KIT 60/120 TESTES	18		
41	KIT TRANSAMINASES AST (GOT) CINÉTICA	KIT 60/120 TESTES	18		
42	KIT TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE	KIT 100 TESTES	72		
43	KIT URÉIA CINÉTICA UV LÍQUIDA	KIT 200 TESTES	12		
44	KIT VDRL PRONTO PARA USO	KIT 300 TESTES	12		
45	ÓLEO DE IMERSÃO P/MICROSCOPIA - 100ML	FRASCOS	2		
46	PANÓTICO P/ COLORAÇÃO RÁPIDA - 3X500ML	CAIXAS	24		
47	PROTÉINA C REATIVA LÁTEX (SÓ LATEX)	FRASCOS 50/100 TESTES	36		
48	PROTEÍNAS TOTAIS COLORIMÉTRICA	KIT 200/500 TESTES	6		
49	REAGENTE ENZIMÁTICA PARA LIMPEZA DE APARELHO	FR 1 LITRO	36		

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

	HEMATOLÓGICO AUTOMATIZADO (REF. DIACLEANER)				
50	REFIL PARA TESTE DE CLORO LIVRE MICROQUANT (0,1 - 2,0 MG/L)	CX C/600	5		
51	SANGUE CONTROLE HEMATOLÓGICO - 2X2ML	CAIXAS	4		
52	SANGUE OCULTO SEM DIETA (SABONETINHO)	KIT 20 TESTES	10		
53	SOLUÇÃO DE RUPTURA PARA GLOBULOS VERMELHOS (REF. DIALYSE - A AX)	FRASCOS	24		
54	SOLUÇÃO DE RUPTURA PARA GLOBULOS VERMELHOS (REF. DIALYSE - A AX)	FR 1 LITRO	1		
55	SORO CONTROLE N(BIOCONTROL N) - 3ML	FRASCO	6		
56	SORO CONTROLE P( BIOCONTROL P ) - 3ML	FRASCO	4		
57	SORO TESTE ANTI A MONOCLONAL - 10ML	UNIDADE	6		
58	SORO TESTE ANTI B MONOCLONAL - 10ML	UNIDADE	6		
59	SORO TESTE ANTI D MONOCLONAL - 10ML	UNIDADE	6		
60	SUPORTE P/ 60 LÂMINAS EM ARAME REVESTIDO EM PVC	UNIDADE	2		
61	TAMPAS P/ TUBOS DE ENSAIO 12MM DE 5 ML	UNIDADE	3000		
62	TESTE GRAVIDEZ HCG FITA (SORO/URINA)- 50 FITAS	CAIXAS	12		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE - 13**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ACETAZOLAMIDA 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
2	ACICLOVIR 200MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000		
3	ACICLOVIR CREME- BISNAGA DE 10G	BISNAGA	300		
4	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000		
5	ÁCIDO ACETILSALICILICO 500MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200		
6	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1500		
7	ACIDO FÓLICO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000		
8	ÁCIDO FOLÍNICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15 MG	COMPRIMIDO	5000		
9	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	1000		
10	ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1500		
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800		
12	ALOPURINOL 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000		
13	ALOPURINOL 300MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
14	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
15	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 12,5 MG/ML	FRASCO	600		
16	AMOXICILINA 50 mg/ml- PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	700		
17	AMOXICILINA 500MG - CÁPSULA	CÁPSULA	12000		
18	AMOXICILINA 500MG+CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
19	ANLÓDIPINO, BESILATO 10MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000		
20	ANLÓDIPINO, BESILATO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000		
21	ATENÓLOL 100MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400		
22	ATENÓLOL 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
23	AZITROMICINA 40MG/ML- PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	700		
24	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000		
25	BUDESONIDA 32MCG - AEROSOL NASAL	FRASCO	200		
26	BUDESONIDA 50 MCG - AEROSOL NASAL	FRASCO	200		
27	BUDESONIDA 64 MCG - AEROSOL NASAL	FRASCO	200		
28	CABERGOLINA 0,5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
29	CAPTÓPRIL 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9000		
30	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 200 UI	COMPRIMIDO	2000		
31	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI	COMPRIMIDO	10000		
32	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMPRIMIDO	1000		
33	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + COLECALCIFEROL OU FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO 400 UI	COMPRIMIDO	600		
34	CARVEDILOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	30000		
35	CARVEDILOL 25MG	COMPRIMIDO	35000		
36	CARVEDILOL 3,125 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000		
37	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	26000		
38	CEFALEXINA 500 MG	CÁPSULA	15000		
39	CEFALEXINA 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	200		
40	CETOCONAZOL 2% XAMPU	FRASCO	100		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE - 14**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	CIPROFLOXACINO 250 MG	COMPRIMIDO	3000		

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

2	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
3	CLARITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200		
4	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG	CÁPSULA	1000		
5	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO NASAL 30ML	FRASCO	400		
6	DEXAMETASONA 0,1% - CREME COM 10G	BISNAGA	800		
7	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000		
8	DEXAMETASONA- ELIXIR FRASCO 0,1MG/ML-FRASCO 120ML	FRASCO	300		
9	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE COM 100ML	FRASCO	900		
10	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300		
11	DIGOXINA ,5MG/ML - ELIXIR	FRASCO	100		
12	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
13	DIPIRONA SÓDICA - 500MG	COMPRIMIDO	20000		
14	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - 10ML	FRASCO	2000		
15	DIPROPIONATO DE BECLAMETASONA 200 MGG/DOSE - FRASCO COM 200 DOSES - AEROSOL OU SPRAY	FRASCO	50		
16	DIPROPIONATO DE BECLAMETASONA 250 MGG/DOSE - FRASCO COM 200 DOSES - AEROSOL OU SPRAY	FRASCO	50		
17	DIPROPIONATO DE BECLAMETASONA 400 MGG/DOSE - FRASCO COM 200 DOSES - AEROSOL OU SPRAY	FRASCO	20		
18	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MG/DOSE AEROSOL OU SPRAY - 200 DOSES	FRASCO	20		
19	DOXAZOSINA 2 MG	COMPRIMIDO	400		
20	DOXAZOSINA 4 MG	COMPRIMIDO	300		
21	ENALAPRIL, MALEATO - 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000		
22	ENALAPRIL, MALEATO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000		
23	ENALAPRIL, MALEATO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
24	ERITROMICINA ESTOLATO 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	200		
25	ESPIRAMICINA 1,5 MUI (EQUIVALENTE A 500 MG) - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COMPRIMIDO	4000		
26	ESPIRONOLACTONA 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
27	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000		
28	ESTRIOL 1MG/G - CREME VAGINAL 50G	BISNAGA	150		
29	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3MG COMPRIMIDO	CARTELA C/28 COMPRIMIDOS	200		
30	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625MG/G CREME VAGINAL	CARTELA C/28 COMPRIMIDOS	100		
31	ETINILESTRADIOL 0,03 MG+LEVONORGESTREL 0,15MG - COMPRIMIDOS	CARTELA C/21 COMPRIMIDOS	5000		
32	FINASTERIDA 5 MG	COMPRIMIDO	1200		
33	FLUCONAZOL 150MG - CÁPSULA	CÁPSULA	600		
34	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000		
35	GENTAMICINA( SULFATO)5 MG/ML COLÍRIO	FRASCO	10		
36	GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000		
37	GLICEROL 72 MG - SUPOSITÓRIO	UNIDADE	30		
38	GLICLAZIDA 30MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	25000		
39	GLICLAZIDA 60MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	8000		
40	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	5000		
41	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG	COMPRIMIDO	2000		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE - 15**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	60000		
2	HIDROCORTISONA, ACETATO 1% - CREME 30G	BISNAGA	300		
3	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	150		
4	HIPROMELOSE 0,5% - COLÍRIO 10ML	FRASCO	20		
5	IBUPROFENO 50MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1100		
6	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000		
7	IPRATÓPRIO, BROMETO 0,25MG/ML(EQUIVALENTE A 0,202MG IPRATÓPRIO/ML) - SOLUÇÃO INALANTE	FRASCO	200		
8	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	1000		
9	ITRACONAZOL 100 MG	CÁPSULA	1000		
10	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	2000		
11	LACTULOSE 667MG/ML - XAROPE 120ML	FRASCO	200		
12	LEVONORGESTREL 1,5 - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200		
13	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
14	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17000		
15	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000		
16	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% - GEL	BISNAGA	1500		

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

17	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
18	LORATADINA 1MG/ML - XAROPE 100ML	FRASCO	350		
19	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000 0		
20	MALEATO DE TIMOLOL 0,25% - COLÍRIO 5ML	FRASCO	30		
21	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - COLÍRIO 5ML	FRASCO	50		
22	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
23	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG	COMPRIMIDO	90000		
24	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
25	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
26	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4 MG/ML COMPRIMIDO	FRASCO	50		
27	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	3000		
28	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	8000		
29	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	8000		
30	METOPROLOL, TARTARATO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000		
31	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	50		
32	METRONIDAZOL 100MG/G - GEL VAGINAL 50G	BISNAGA	800		
33	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000		
34	METRONIDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	2000		
35	MICONAZOL, NITRATO 2% - CREME VAGINAL 80G	BISNAGA	700		
36	NIFEDIPINO 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000		
37	NISTATINA 100.000 UL/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	100		
38	NITROFURANTOINA 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
39	NITROFURANTOINA 5MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	50		
40	NORETISTERONA 0,35MG - COMPRIMIDO	CARTELA C/35 COMPRIMIDOS	1000		
41	OMEPRAZOL 20MG - CÁPSULA	CÁPSULA	46000		
42	PARACETAMOL 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 15ML	FRASCO	1200		
43	PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE - 16**

ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	PASTA D'ÁGUA 80 GR.	BISNAGA	50		
2	PERMETRINA 1% - LOÇÃO 60ML	FRASCO	20		
3	PERMETRINA 5% - LOÇÃO 60ML	FRASCO	20		
4	PIRIMETAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	2500		
5	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 4,02MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (EQUIVALENTE A 3MG DE PREDNISOLONA/ML)	FRASCO	600		
6	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
7	PREDNISONA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000		
8	PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000		
9	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG	COMPRIMIDO	3000		
10	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500		
11	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000		
12	RANITIDINA, CLORIDRATO 150MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500		
13	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - SACHÊ 27,9G	SACHÊ	3000		
14	SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45000		
15	SINVASTATINA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000		
16	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - 30 G	BISNAGA	300		
17	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME POTE 400 G	POTE	500		
18	SULFADIAZINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
19	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML	FRASCO	800		
20	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000		
21	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE - 200 DOSES	FRASCO	80		
22	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML - XAROPE	FRASCO	50		
23	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (EQUIVALENTE A 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 30 ML	FRASCO	1200		
24	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	90000		
25	TIAMINA 300MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
26	VARFARINA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000		
27	VERAPAMIL 120 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100		
28	VERAPAMIL 80MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE - 17**

ITE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$)	(R\$)
-----	-----------	---------	-----	-------	-------

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

M				UNITÁRIO	TOTAL
1	ALCACHOFRA (CYNARA SCOLYMUS L.) 300MG	CÁPSULA	50		
2	ALCACHOFRA (CYNARA SCOLYMUS L.) SOL. ORAL - 150ML	FRASCO	5		
3	ALCACHOFRA (CYNARA SCOLYMUS L.) TINTURA 30ML	FRASCO	5		
4	AROEIRA (SCHINUS TEREBINTHIFOLIUS RADDI) 1 BLIS.C/10 ÓVULOS	CAIXA	5		
5	AROEIRA (SCHINUS TEREBINTHIFOLIUS RADDI) - GEL 30G	TUBO	20		
6	CÁSCARA SAGRADA (RHAMNUS PUSCHIANA DC) 232MG	POTE	10		
7	CÁSCARA SAGRADA (RHAMNUS PUSCHIANA DC) TINTURA 60ML	FRASCO	50		
8	ESPINHEIRA SANTA (MAYTENUS OFFICINALIS MABB) 380MG - CÁPSULA	CÁPSULA	50		
9	ESPINHEIRA SANTA (MAYTENUS OFFICINALIS MABB) TINTURA	FRASCO	50		
10	GARRA-DO-DIABO (HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS) 200MG - CÁPSULA	CÁPSULA	50		
11	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 500MG - CÁPSULA	CÁPSULA	50		
12	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) SOL. ORAL	FRASCO	50		
13	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) TINTURA 30ML	FRASCO	5		
14	HORTELA (MENTHA PIPERITA L.) 300MG - CÁPSULA	CÁPSULA	50		
15	ISOFLAVONA-DE-SOJA (GLICINE MAX (L) MERR) 150MG - CÁPSULA	CÁPSULA	50		
16	PLANTAGO (PLANTAGO OVATA FORSSK) 500MG - CÁPSULAS	CÁPSULAS	50		
17	SALGUEIRO (SALIX ALBA L.) 400MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50		
18	UNHA-DE-GATO (UNCARIA TOMENTOSA) 100MG - CÁPSULA	CÁPSULA	50		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE - 18**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ACEBROFILINA 25 MG/5 ML - XAROPE PEDIÁTRICO C/ 100ML	FRASCO	600		
2	ACEBROFILINA 50MG/5 ML - XAROPE ADULTO C/ 100ML	FRASCO	600		
3	ACETILCISTEINA 20 MG /ML - XAROPE	FRASCO	600		
4	ACETILCISTEINA 40 MG /ML - XAROPE	FRASCO	600		
5	ACETILCISTEINA 600 MG SACHÊ 5 G	SACHÊ	500		
6	ACICLOVIR 400 MG	COMPRIMIDO	1000		
7	AMBROXOL 15MG/5ML - SOLUÇÃO ORAL PEDIATRICO	FRASCO	600		
8	AMBROXOL 30MG/5ML- SOLUÇÃO ORAL ADULTO	FRASCO	600		
9	AMINOFILINA - COMP.-100MG	COMPRIMIDO	200		
10	AMIODARONA, CLORIDRATO 100MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
11	AMPICILINA 250MG/5ML - SUSPENSÃO 60ML	FRASCO	100		
12	AMPICILINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500		
13	ARCABOSE 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300		
14	ATENOLOL 25MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000		
15	BENZOATO DE BENZILA - FRASCO COM 100ML	FRASCO	10		
16	BISACODIL 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15		
17	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML-20 ML	FRASCO	500		
18	BROMOPRIDA 10MG	COMPRIMIDO	1000		
19	CEFADROXILA 500MG - CÁPSULA	CÁPSULA	500		
20	CEFADROXILA 50MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	50		
21	CETOCONAZOL - COMPRIMIDO 200MG	COMPRIMIDO	2000		
22	CETOCONAZOL CREME 20MG/G - BISNAGA COM 30G	BISNAGA	500		
23	CETOPROFENO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
24	CETOPROFENO 200MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000		
25	CICLOBENZAPINA 5MG	COMPRIMIDO	5000		
26	CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMPRIMIDO	7000		
27	CIMETIDINA 200MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
28	CINARIZINA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000		
29	CINARIZINA 75MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000		
30	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
31	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
32	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
33	CLOPIDOGREL(BISSULFATO)75MG	COMPRIMIDO	2000		
34	CLORANFENICOL 1GR.	COMPRIMIDO	100		
35	CLORIDRATO DE AMILORIDA 2,5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60		
36	CLORTALIDONA 12,5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
37	CLORTALIDONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000		
38	COLAGENAGE 0,6 U/G - POMADA COM 30G	BISNAGA	200		
39	COLAGENAGE 0,6 U/g + CLORAFENICOL 0,01 g/g POMADA COM 50G	BISNAGA	600		
40	COLCHICINA 0,5 MG	COMPRIMIDO	3000		
41	COMPLEXO B - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
42	COMPLEXO B - LIQUIDO - FRASCO 20ML	FRASCO	500		
43	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML + BETAMETASONA	FRASCO	600		

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

	0,05MG/ML - XAROPE 120ML				
44	DICLOFENACO DE DIETILAMÔNICO 60G - GEL	BISNAGA	50		
45	DICLOFENACO DE POTÁSSIO RESINATO - GTS 0,5MG/GOTA FRA 20ML	FRASCO	50		
46	DICLOFENACO SODICO 50 MG- COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	5000		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE - 19**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	DIMENIDRINATO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500		
2	DIOSMINA 450MG+HESPERIDINA 50MG	COMPRIMIDO	15000		
3	DIOSMINA 900MG+HESPERIDINA 100MG	COMPRIMIDO	5000		
4	DITIAZEN CLORIDRATO 60MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000		
5	DOMPERIDONA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000		
6	DOMPERIDONA 10MG/ML	FRASCO	300		
7	DORSOLAMIDA, CLORIDRATO 20 MG/ML + TIMOLOL 5 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML	FRASCO	50		
8	DROPOPIZINA XAROPE - USO ADULTO	FRASCO	300		
9	DROPOPIZINA XAROPE - USO PEDIÁTRICO	FRASCO	300		
10	ESCOPOLAMINA 10MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	200		
11	ESCOPOLAMINA, BULTIL 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	600		
12	ESCOPOLAMINA, BULTIL 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000		
13	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500		
14	ESPIRONOLACTONA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
15	FENILBUTAZONA CÁLCICA 200MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	300		
16	FENOTEROL 100MG/DOSE - FRASCO C/200 DOSES	FRASCO	200		
17	FERRIPOLIMALTOSE 100 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	1000		
18	FERRIPOLIMALTOSE 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000		
19	FERRIPOLIMALTOSE 40 mg/ml	FRASCO	50		
20	FUROSEMIDA 40 MG + CLORETO DE POTÁSSIO 100 MG	COMPRIMIDO	300		
21	HEPARINA DE 10000UI/ML SOL. TÓPICA - SPRAY 20ML	FRASCO	100		
22	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
23	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B (10MG+5MG+10.000 UI) - SUSPENSÃO OTOLÓGICA - 10 ML	FRASCO	20		
24	HIDROGEL COM ALGINATO - GEL HIDRATANTE - 30 G	BISNAGA	50		
25	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML+ HIDROXIDO DE MAGNÉSIO 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	100		
26	IODETO DE POTÁSSIO 2% - FRASCO 100ML	FRASCO	100		
27	ISOSSORBIDA, DINITRATO 10 MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	300		
28	LEVOFLOXACINO 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000		
29	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (CADA 768,67 MG DE LEVOFLOXACINO NA FORMA HEMI-HIDRATADA CORRESPONDEM A 750 MG DE LEVOFLOXACINO BASE.) - COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	1000		
30	MEBENDAZOL 20 MG/ML -30 ML	FRASCO	500		
31	MEBENDAZOL 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800		
32	MELOXICAM 7,5 MG	COMPRIMIDO	3000		
33	MELOXICAM 15 MG	COMPRIMIDO	7000		
34	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300		
35	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	6000		
36	NEOMICINA (SULFATO) 5MG/G + BACITRACINA 250 UI - BISNAGA 50 G	BISNAGA	700		
37	NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
38	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	40000		
39	NIMESULIDA 50MG/ML - GOTAS 15ML	COMPRIMIDO	100		
40	NISTATINA 25.000 UI - CREME GINECOLÓGICO - 50 G	BISNAGA	100		
41	NORFLOXACINO 400MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000		
42	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4MG - COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	400		
43	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8MG - COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	600		
44	PERMANGANATO DE POTÁSSICO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100		
45	PIRACETAM 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200		
46	PIROXICAM 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE - 20**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
------	-----------	---------	-----	----------------	-------------

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

1	PROPATILNITRATO 10 MG - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	200		
2	RIFAMICINA 10MG- SOLUÇÃO SPRAY 20ML	FRASCO	50		
3	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG C/ 4 ENVELOPES DE 1 G	SACHÊ	300		
4	SACCHAROMYCE CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML - CAIXA COM 5 FLACONETES	FLACONETES	100		
5	SACCHAROMYCE CEREVISIAE 50 MILHÕES/ML - CAIXA COM 5 FLACONETES	FLACONETES	100		
6	SALBUTAMOL 2 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200		
7	SALBUTAMOL, SULFATO 2 MG/5 ML - XAROPE	FRASCO	50		
8	SECNIDAZOL 1000MMG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800		
9	SECNIDAZOL 450MG/ML 15 ML- SUSPENÇÃO ORAL	FRASCO	20		
10	SILYBUM MARIANUM (SILIMARINA) - EXTRATO 200 MG - CÁPSULA GELATINOSA DURAS	CÁPSULA	300		
11	SIMETICONA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
12	SIMETICONA 75MG/ML - GOTAS 15ML	FRASCO	1000		
13	TANSULOSINA 0,4 MG	COMPRIMIDO	5000		
14	TARTARATO DE BRIMONIDINA 2 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL. OFTÁLMICA	FRASCO	100		
15	TELMISARTANA 80 MG	COMPRIMIDO	300		
16	TETRACICLINA 500MG - CAPSULAS	COMPRIMIDO	100		
17	TETRACAINA (CLORIDRATO) 1% + FENILEFRINA (CLORIDRATO) 0,1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 10 ML	FRASCO	200		
18	TIABENDAZOL 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 40ML	FRASCO	20		
19	TIABENDAZOL 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100		
20	VARFARINA 2,5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
21	VIMPOCETINA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500		
22	VITAMINA D 200UI/GOTA - 20ML	FRASCO	400		
23	ZINCO 20 MG	COMPRIMIDO	500		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE - 21**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70000		
2	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000		
3	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	75000		
4	CARBAMAZEPINA 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	600		
5	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDO	1000		
6	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	32000		
7	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
8	CLONAZEPAM 2,5MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	600		
9	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000		
10	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1600		
11	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	50		
12	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
13	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000		
14	FENITOINA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000		
15	FENITOINA SÓDICA 20MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	20		
16	FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000		
17	FENOBARBITAL SÓDICO 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	400		
18	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG CÁPSULA	CÁPSULA	60000		
19	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
20	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	400		
21	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
22	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG COMPRIMIDO - BAIXA DOSE	COMPRIMIDO	12000		
23	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50 MG COMPRIMIDO - BAIXA DOSE	COMPRIMIDO	3000		
24	LEVODOPA 200MG + CARBIDOPA 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000		
25	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000		
26	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 10 MG CÁPSULA	CÁPSULA	1000		
27	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 25MG CÁPSULA	CÁPSULA	10000		
28	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 50MG CÁPSULA	CÁPSULA	5000		
29	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
30	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9000		
31	VALPROATO DE SÓDIO 57,624MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG DE ÁCIDO VALPRÓICO/ML) XAROPE	FRASCO	700		
32	VALPROATO DE SÓDIO 576MG (EQUIVALENTE A 500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE - 22**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$)	(R\$)
------	-----------	---------	-----	-------	-------



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

M				UNITÁRIO	TOTAL
1	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
2	BUPROPIONA, CLORIDRATO - 150MG	COMPRIMIDO	10000		
3	CELECOXIBE 200MG	COMPRIMIDO	800		
4	CITALOPRAM, BROMIDRATO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
5	CLONAZEPAM 0,5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
6	CLONAZEPAM 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
7	CODEÍNA, FOSTATO 30MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200		
8	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	7000		
9	DULOXETINA (CLORIDRATO) 30 MG	COMPRIMIDO	8000		
10	DULOXETINA (CLORIDRATO) 60 MG	COMPRIMIDO	4000		
11	LEVODOPA 100 + BENSERAZIDA 28,5 MG - Hydrodynamically Balanced System	COMPRIMIDO	2000		
12	LEVOMEPRMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	300		
13	LEVOMEPRMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	300		
14	MORFINA, SULFATO 30MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300		
15	PAROXETINA, CLORIDRATO 20MG - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	16000		
16	PERICIAZINA 40 MG/ML (4%) - SOLUÇÃO ORAL - GOTAL - FRASCO 20 ML	FRASCO	60		
17	RISPERIDONA 1MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	400		
18	RISPERIDONA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000		
19	SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000		
20	SEVOFLURANO 100ML - FRASCO	FRASCO	5		
21	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800		
22	TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000		
23	TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
24	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG	COMPRIMIDO	500		
25	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE - 23**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	BIPERIDENO (LACTATO) 5MG/ML	AMPOLA	200		
2	CLORIDRATO DE NALOXANA 0,4MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100		
3	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2000		
4	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2000		
5	CLORPOMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500		
6	DIAZEPAM 10MG/ML - INJETÁVEL	AMPOLA	1000		
7	DIAZEPAM 5MG/ML - INJETÁVEL	AMPOLA	1000		
8	ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300		
9	FENITOINA SÓDICA 50 MG/ML - AMPOLA C/ 5ML	AMPOLA	1000		
10	FENOBARBITAL 200MG/ML - INJETÁVEL	AMPOLA	800		
11	FENTANILA, CITRATO 78,5MG 10ML	AMPOLA	800		
12	FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML(10ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	200		
13	HALOPERIDOL 5 MG/ML - INJETÁVEL	AMPOLA	500		
14	HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML	AMPOLA	1000		
15	MIDAZOLAN 5MG/1ML - AMPOLA C/ 3ML	AMPOLA	100		
16	MIDAZOLAN 5MG/ML - AMPOLA C/ 10ML	AMPOLA	500		
17	MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600		
18	MORFINA, SULFATO 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600		
19	PETIDINA, CLORIDRATO 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2 ML	AMPOLA	500		
20	PROPOFOL 10MG/ML - AMPOLAS COM 20ML	AMPOLA	300		
21	TIOPENTAL 0,5 GR PÓ - INJETÁVEL	AMPOLA	20		
				<b>TOTAL</b>	

**LOTE - 24**

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ALAVANCA APICAL SELDIM - JOGO	UNIDADE	10		
2	ALAVANCA TIPO HEYBRINK	UNIDADE	10		
3	ALAVANCA APEXO	KIT	10		
4	AFASTADOR DE MINESSOTA	UNIDADE	20		
5	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO	UNIDADE	20		
6	BROCA CARBIDE 329L	UNIDADE	20		
7	BROCA CARBIDE 330	UNIDADE	40		
8	BROCA CARBIDE Nº 1557	UNIDADE	40		
9	BROCA CARBIDE 702	UNIDADE	80		
10	BROCA CARBIDE 704	UNIDADE	80		



## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

11	BROCA CIRÚRGICA ESFERICA Nº 6 PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA	UNIDADE	20		
12	BROCA CIRÚRGICA TRONCOCÔNICA Nº 702 PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA	UNIDADE	20		
13	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA	UNIDADE	50		
14	BROCA ENDO Z	UNIDADE	100		
15	BROCA DE AÇO Nº 1 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	20		
16	BROCA DE AÇO Nº 2 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	20		
17	BROCA DE AÇO Nº 3 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	20		
18	BROCA DE AÇO Nº 4 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	20		
19	BROCA DE AÇO Nº 5 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	50		
20	BROCA DE AÇO Nº 6 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	50		
21	BRUNIDOR CLEV DENT - Nº21	UNIDADE	10		
22	BRUNIDOR Nº6 (PONTA FINA)	UNIDADE	10		
23	BROQUEIRO 15 X 7,5 X 07 CM P/ PONTAS E BROCAS	UNIDADE	20		
24	CALCADOR FP 6335 Nº 1	UNIDADE	30		
25	CABO DE BISTURI Nº 3	UNIDADE	50		
26	CABO DE BISTURI Nº 4	UNIDADE	50		
27	CABO PARA ESPELHO	UNIDADE	300		
28	CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	10		
29	CREME DENTAL 50 GRAMAS	UNIDADE	5.000		
30	CURETA DE GRACY 11/12	UNIDADE	10		
31	CURETA DE GRACY 13/14	UNIDADE	10		
32	CURETA DE GRACY 5/6	UNIDADE	10		
33	CURETA DE GRACY 7/8	UNIDADE	10		
34	CURETA DE LUCAS PARA ALVÉOLO Nº85	UNIDADE	10		
35	CURETA DE LUCAS PARA ALVÉOLO Nº86	UNIDADE	20		
36	DESCONTROLADORES DE PERIÓESTEO TIPO MOLT	UNIDADE	10		
37	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 5	UNIDADE	30		
38	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº17	UNIDADE	30		
39	ESPÁTULA RETA P/ COMPOSITO - PLASTICA	UNIDADE	20		
40	ESPÁTULA PARA RESINA Nº1	UNIDADE	100		
41	ESPÁTULA PARA RESINA Nº6	UNIDADE	100		
42	ESPELHO BUCAL SEM AUMENTO Nº5	UNIDADE	300		
43	FÓRCEPS ADULTO Nº 1	UNIDADE	24		
44	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	UNIDADE	24		
45	FÓRCEPS ADULTO Nº 151	UNIDADE	24		
46	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	UNIDADE	10		
47	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	UNIDADE	10		
48	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L	UNIDADE	10		
49	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R	UNIDADE	10		
50	FÓRCEPS ADULTO Nº 69 (PONTA FINA)	UNIDADE	10		
51	FORCEPS INFANTIL Nº 5	UNIDADE	24		
52	FORCEPS INFANTIL Nº101	UNIDADE	26		
53	FORCEPS INFANTIL Nº 27	UNIDADE	10		
54	LIMA SELDIN PARA OSSO Nº01	UNIDADE	30		
55	LIMA SELDIN PARA OSSO Nº02	UNIDADE	30		
56	LIMA K 1ª SÉRIE MAILLEFER; 21MM, 6 UNIDADES	KIT	10		
57	MICRO- MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	10		
58	PLACA DE VIDRO MÉDIO	UNIDADE	50		
59	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UNIDADE	150		
60	PONTA CARBIDE ENDO Z	UNIDADE	80		
61	PONTA DIAMANTADA FG 1010	UNIDADE	100		
62	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1011	UNIDADE	100		
63	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1012	UNIDADE	100		
64	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1013	UNIDADE	100		
65	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1014	UNIDADE	100		
66	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1015	UNIDADE	100		
67	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1016	UNIDADE	100		
68	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1017	UNIDADE	100		
69	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1019	UNIDADE	100		
70	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1032	UNIDADE	100		
71	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1033	UNIDADE	100		
72	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1052	UNIDADE	100		
73	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1092	UNIDADE	100		
74	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1093	UNIDADE	100		
75	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1095	UNIDADE	100		
76	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1092	UNIDADE	100		
77	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1111	UNIDADE	100		
78	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1190	UNIDADE	100		

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

79	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1557	UNIDADE	100		
80	PONTA DIAMANTADA 2130 F 2A SÉRIE	UNIDADE	100		
81	PONTA DIAMANTADA 2135 F 2A SÉRIE	UNIDADE	100		
82	PONTA DIAMANTADA 2200 2A SÉRIE	UNIDADE	100		
83	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3216	UNIDADE	100		
84	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 1047	UNIDADE	100		
85	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3618	UNIDADE	100		
86	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3098	UNIDADE	100		
87	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3118FF	UNIDADE	100		
88	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3168FF	UNIDADE	100		
89	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3168FF	UNIDADE	100		
90	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3195	UNIDADE	100		
91	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3195 F	UNIDADE	100		
92	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 2135	UNIDADE	100		
93	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3195 EF/FF	UNIDADE	100		
94	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 4138	UNIDADE	100		
95	PONTA ENLACE PARA COMPOSITO TIPO PÉRA CAIXA C/7 UNIDADE	CAIXA	30		
96	PONTEIRAS PARA ULTRASSON T1-S	UNIDADE	80		
97	PONTEIRAS PARA ULTRASSON T2-S	UNIDADE	80		
98	PONTEIRAS PARA ULTRASSON T3-S	UNIDADE	80		
99	PONTEIRAS PARA ULTRASSON T4-S	UNIDADE	80		
100	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G1-S	UNIDADE	30		
101	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G2-S	UNIDADE	30		
102	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G3-S	UNIDADE	30		
103	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G4-S	UNIDADE	30		
104	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G5-S	UNIDADE	30		
105	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G6-S	UNIDADE	30		
106	SERINGA TRÍPLICE	UNIDADE	10		
107	SERINGA CARPULE C/ ASPIRAÇÃO(ANESTÉSIA)	UNIDADE	50		
108	SINDESMÓTOMO	UNIDADE	10		
109	SONDA EXPLORADORA	UNIDADE	100		
110	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA COM PONTA ARREDONDADA E DELICADA	UNIDADE	10		
111	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA CARTELA COM 10 UNIDADES	UNIDADE	100		
112	TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	10		
113	TURBINA DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	10		
				<b>TOTAL</b>	

<b>LOTE 25</b>					
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QDE</b>	<b>(R\$) UNITÁRIO</b>	<b>(R\$) TOTAL</b>
1	ASFASTADOR LABIAL EXPANDEX	UNIDADE	100		
2	ADESIVO DENTAL, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, SOLVENTE À BASE DE BISGMA, HEMA, DIMETACRILATOS, ETANOL, ÁGUA, NÃO EVAPORA COMO A ACETONA. ADESIVO COM NANOTECNOLOGIA: CONTÉM PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM. ADESIVO COM 10% DE PESO EM CARGA. FRASCO COM 6G.	UNIDADE	80		
3	AGULHA GENGIVAL 30G- CURTA 100 UND	CAIXA	100		
4	AGULHA GENGIVAL 30G- LONGA 100 UND	CAIXA	100		
5	ALGODÃO DENTAL- 100RL	PACOTE	1000		
6	AMALGAMA CAPSULA 1 DOSE LIGA SEM FASE GAMA 2 (EMB. C/50 CAP)	PACOTE	40		
7	AMALGAMA CAPSULA 2 DOSE LIGA SEM FASE GAMA 2 (EMB. C/50 CAP)	PACOTE	40		
8	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL À BASE DE LIDOCAINA COM EPINEFRINA 2 % 1:100.000, EM CAIXAS C/50 TUBETES 1,8ML (TUBETE DE VIDRO) - CX-50	CAIXA	120		
9	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL À BASE DE ARTICAINA 4% EPINEFRINA 2 % 1:100.000, EM CAIXAS C/50 TUBETES 1,8ML (TUBETE DE VIDRO) - CX-50	CAIXA	60		
10	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASO CONSTRICTOR APRESENTAÇÃO: CAIXAS C/ 50 TUBETES DE 1,8ML ACONDICIONADOS EM BLISTERS COM 10 TUBETES CA	CAIXA	80		
11	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% COM VASO CONSTRICTOR APRESENTAÇÃO: CAIXAS C/ 50 TUBETES DE 1,8ML ACONDICIONADOS EM BLISTERS COM 10 TUBETES CA	CAIXA	80		
12	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATOS DE LIDOCAINA E DE FENILEFRINA: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CAIXA	40		
13	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA COM FELIPRESSINA 3% CAIXA CONTENDO 50 CARPULES DE 1,8 ML	CAIXA	80		
14	ANESTÉSICO DE LIDOCAÍNA A 3% COM EPINEFRINA 1:50.000 APRESENTAÇÃO: CAIXAS C/50 TUBETES DE 1,8 ML	CAIXA	80		



## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

15	ANESTÉSICO TOPICO BENZOCAÍNA 200MG/G	TUBO	150		
16	APLICADOR DE MICROBUSH	UNIDADE	160		
17	BABADOR DESCARTAVEL PCT C/100 UNI	PACOTE	600		
18	BICARBONATO DE SÓDIO (BEM. 500GR)	UNIDADE	60		
19	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RX ODONTOLÓGICO	UNIDADE	5		
20	CARIOSTÁTICO 30%	FRASCO	30		
21	CIMENTO PROVISÓRIO 20G	UNIDADE	100		
22	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 1 TUBO DE PASTA DE BASE (13G), 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA(11G) E 1 BLOCO DE MISTURA	CAIXA	40		
23	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO F LÍQUIDO APRESENTA- SE UM FRASCO COM 8ML E UM CONJUNTO DOSADOR DE LÍQUIDO	FRASCO	80		
24	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO F PÓ APRESENTA-SE UM FRASCO COM 10G,1 MEDIDOR DE PÓ E INSTRUÇÃO PARA USO	FRASCO	80		
25	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO R PÓ DA COR U APRESENTA-SE UM FRASCO COM 10G, 1 MEDIDOR DE PÓ E INSTRUÇÕES PARA USO	FRASCO	80		
26	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO R LÍQUIDO. APRESENTA-SE 1 FRASCO COM 8ML E UM CONJUNTO DOSADOR DE LÍQUIDO	FRASCO	80		
27	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO/EUGENOL LÍQUIDO 15ML, MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL INDICADA PA	UNIDADE	50		
28	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO/EUGENOL PÓ 38G, COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL EMBALAGEM COM 38G	CAIXA	50		
29	CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL	UNIDADE	100		
30	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO 250ML	FRASCO	200		
31	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO 500ML	FRASCO	200		
32	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO 1.000ML	FRASCO	200		
33	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO 2.000ML	FRASCO	100		
34	CLOREXIDINA 0,5% FRASCO 500 ML	FRASCO	40		
35	CLOREXIDINA 0,2% FRASCO 500 ML	FRASCO	20		
36	CUNHA DE MADEIRA SORTIDAS	UNIDADE	50		
37	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, INDICAÇÃO ALVEOLEX	CAIXA	20		
38	DETERGENTE DEGERMANTE PARA DESINFECÇÃO DO INSTRUMENTAL	FRASCO	30		
39	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LITRO	FRASCO	50		
40	DISCO DE LIXA C/ MANDRIL COMPOSIÇÃO: DISCOS DE POLIÉSTER, ADESIVO, ABRASIVO E BORRACHA DE SILICONE, APRESENTAÇÃO 56 DISCOS NAS GRANDULAÇÕES: GROSSO,	UNIDADE	60		
41	ESCOVA DE ROBSON	UNIDADE	500		
42	ESPONJA DE FIBRINA, ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADA(GELATINA)	CAIXA	50		
43	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PARA RX BUCAL	UNIDADE	1.500		
44	FILME RADIOGRÁFICO PEDIÁTRICO PARA RX BUCAL	UNIDADE	1.500		
45	FIO DENTAL DE USO PROFISSIONAL 500 METROS	UNIDADE	50		
46	FIO RETRATOR 0; 250 CM	UNIDADE	20		
47	FIO RETRATOR 00; 250 CM	UNIDADE	20		
48	FIO RETRATOR 000; 250 CM	UNIDADE	20		
49	FIO RETRATOR 1;250 CM	UNIDADE	20		
50	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 PROCARE COM AGULHA 2.0 CM, C/24 UNIDADES	CAIXA	100		
51	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 PROCARE COM AGULHA 2.0 CM, C/24 UNIDADES	CAIXA	100		
52	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 PROCARE COM AGULHA 2.0 CM, C/24 UNIDADES	CAIXA	30		
53	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 PROCARE COM AGULHA 2.0 CM, C/24 UNIDADES	CAIXA	30		
54	FIXADOR PARA RX ODONTOLÓGICO	UNIDADE	80		
55	FLUOR LÍQUIDO 500 ML	UNIDADE	100		
56	FLUOR LÍQUIDO 1 LITRO	UNIDADE	100		
57	FLUOR LÍQUIDO 2 LITROS	UNIDADE	60		
58	FLUOR GEL 2% 200ML	UNIDADE	100		
59	FLUOR GEL ÁCIDO 1,23%	UNIDADE	100		
60	FLUOR VERNIZ, VERNIZ COM FLUOR DEVE CONTER 5% DE FLUORETO DE ÓDIO. APRESENTAÇÃO 1 FRASCO COM 10 ML	UNIDADE	50		
61	GERME CIN COMPOSIÇÃO: SOLVENTE, TENSIOATIVO NÃO IÔNICO, QUELNATE, CORANTE, ÁGUA	FRASCO 1L	50		
62	GERME CIN COMPOSIÇÃO: SOLVENTE, TENSIOATIVO NÃO IÔNICO, QUELNATE, CORANTE, ÁGUA	FRASCO 5 L	25		
63	GLUTAREDEÍDO 1L. O GLUTAREDEÍDO É UM DIALDEÍDO SATURADO-1,5 PENTANEDIAL. EM SOLUÇÃO AQUOSA APRESENTA PH ÁCIDO E NÃO É ESPORECIDA	UNIDADE	40		
64	GRAU E PISTILO	UNIDADE	5		



## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

65	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 10G PA	FRASCO	60		
66	KIT DE PREVENÇÃO EM SAÚDE BUCAL, COMPOSTO POR ESCOVA INFANTIL COM CERDAS MACIAS E CABEÇA ARREDONDADA, FIO DENTAL ENCERADO COM 25 METROS, CREME DENTAL COM 50 GRAMAS, EMBALADOS COM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO QUE PERMITA O FECHAMENTO DA EMBALAGEM - CX 50	CAIXA	5.000		
67	LIGA PARA AMÁLGAMA GS-80, 50 CAPSULAS ALTA RESISTENCIA SEM GAMA 2 DE ADMIX ALGAMA	FRASCO	30		
68	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE (CAIXA C/6UNI)	CAIXA	10		
69	LUVA NITRÍLICA	CAIXA	120		
70	LIMALHA DE PRATA PARA AMALGAMA 30G	UNIDADE	30		
71	MATRIZ DE AÇO 5MM	UNIDADE	50		
72	MATRIZ DE AÇO 7MM	UNIDADE	50		
73	MOLDEIRAS DESCARTÁEIS PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR, TAMANHO G	PACOTE	20		
74	MOLDEIRAS DESCARTÁEIS PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR, TAMANHO M	PACOTE	20		
75	MOLDEIRAS DESCARTÁEIS PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR, TAMANHO P	PACOTE	20		
76	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, ATOXIDO, AÇÃO DETERGENTE E LUBRIFICANTE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE AUTOCLAVE (KAVO)	FRASCO	100		
77	PAPEL CARBONO, ROLO DE CARBONO COM 280 FOLHAS, CÓPIA EXTREMAMENTE FIÉL, NÃO BORRA, FINO, COM ESPESSURA DE 0,02MM DE 10 CM DE COMPRIMENTO POR FOLHA	UNIDADE	50		
78	PARAMOCLOROFENOL	FRASCO	30		
79	PASTA DE POLIMENTO PARA RESINA	UNIDADE	20		
80	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR, APRESENTA- SE EM BISNAGAS DE 90G	TUBO	200		
81	PEDRA DE AMOLAR TIPO ARKANSÁ	UNIDADE	10		
82	PEDRA POMES 01 KG	UNIDADE	10		
83	PLACA DE VIDRO MÉDIO	UNIDADE	40		
84	PORTA AMALGAMA METAL OU PLASTICO AUTOCLAVÁVEL SE TIVER AUTOCLAVE	UNIDADE	10		
85	POTE DAPPEN VIDRO	UNIDADE	100		
86	POTE DAPPEN PLASTICO	UNIDADE	50		
87	QUARTENÁRIO DE ARMÔNIO, DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS E NÃO CRÍTICOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	LITRO	10		
88	RESINA MICROHÍBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A1, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/ SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	80		
89	RESINA MICROHÍBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A2, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/SÍLICA). SERINGA COM 4 G.	TUBO	100		
90	RESINA MICROHÍBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/ SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	100		
91	RESINA MICROHÍBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL, COR 3,5, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	80		
92	RESINA MICROHÍBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B1, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/ SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	80		
93	RESINA MICROHÍBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B2, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/ SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	80		
94	RESINA MICROHÍBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B3, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/ SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	80		
95	RESINA MICROHÍBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL, COR B4, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/ SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	80		



## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

96	RESINA MICROHÍBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL, COR C1, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/ SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	80		
97	RESINA MICROHÍBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL, COR C2, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/ SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	80		
98	RESINA MICROHÍBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL, COR C3, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/ SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	30		
99	RESINA MICROHÍBRIDAFOTOPOLIMERIZÁVEL, COR C4, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSE I, II, III, IV E V) COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA (BISGMA E TEGDMA) E PARTE INORGÂNICA (ZIRCÔNIA/ SÍLICA). SERINGA COM 4 G	TUBO	40		
100	REVELADOR PARA RX ODONTOLÓGICO	UNIDADE	80		
101	SACA BROCAS	UNIDADE	10		
102	SERINGAS DE ÁCIDO FOSFORICO À 37 % EM GEL COM 2,5ML - PCT/3	PACOTE	160		
103	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA E RETRATORA GENGIVAL. APRESENTA-SE EM FRASCO DE 10 ML	UNIDADE	20		
104	SUGADOR C/40 DESCARTAVEL	PACOTE	600		
105	TESTE DE SENSIBILIDADE ENDO ICE SPRAY	FRASCO	10		
106	TIRA DE POLIESTER 50 UNIDADE	UNIDADE	30		
107	TIRA LIXA DE AÇO 4MM C/12	UNIDADE	100		
108	TIRA LIXA DE AÇO 125 mm x 6,0mm x 0,12mm C/12	UNIDADE	200		
109	TIRA LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO 150 UND, ABRASIVO DE GRANULAÇÃO MÉDIA(CINZA) E FINA(BRANCA). CADA TIRA TEM UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PAR	UNIDADE	30		
110	VASELINA SÓLIDA	LITRO	15		
111	VASELINA SOLIDA 35 GRAMAS	UNIDADE	50		
112	VERNIZ CARVITÁRIO 15ML	UNIDADE	10		
113	POSICIONADOR DE FILME RADIOLÓGICO UNIVERSAL ADULTO	KIT	10		
114	POSICIONADOR DE FILME RADIOLÓGICO UNIVERSAL PEDIÁTRICO	KIT	10		
				TOTAL	

### LOTE - 26

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
01	BANDEJA INOX 22x06x1,3 - Açonox	UNIDADE	40		
02	CAIXA METÁLICA PEQUENA	UNIDADE	10		
03	CAIXA METÁLICA MÉDIA	UNIDADE	10		
04	CAIXA METÁLICA GRANDE	UNIDADE	10		
05	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO 16 CM	UNIDADE	100		
06	PINÇA DE DENTE DE RATO 12 CM	UNIDADE	50		
07	PINÇA DE DENTE DE RATO 13 CM	UNIDADE	50		
08	PINÇA DE DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADE	50		
09	PINÇA DE DENTE DE RATO 16 CM	UNIDADE	50		
10	PINÇA DE DENTE DE RATO 18 CM	UNIDADE	50		
11	PINÇA DE DISSECÇÃO COM SERRILHA RETA 14 CM	UNIDADE	50		
12	PINÇA DE DISSECÇÃO COM SERRILHA RETA 16 CM	UNIDADE	50		
13	PINÇA CORAÇÃO RETA 16 CM	UNIDADE	10		
14	PINÇA GOIVA CURVA	UNIDADE	10		
15	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 10 CM	UNIDADE	20		
16	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 10 CM	UNIDADE	20		
17	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 11 CM	UNIDADE	20		
18	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 11 CM	UNIDADE	20		
19	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12 CM	UNIDADE	20		
20	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 12 CM	UNIDADE	20		
21	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12,5 CM	UNIDADE	20		
22	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 12,5 CM	UNIDADE	20		
23	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 14 CM	UNIDADE	20		
24	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 14 CM	UNIDADE	20		
25	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 16 CM	UNIDADE	20		
26	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 16 CM	UNIDADE	20		
27	PINÇA MISTER HEMOSTÁTICA 18 CM	UNIDADE	20		
28	PINÇA MISTER HEMOSTÁTICA 20 CM	UNIDADE	20		
29	PINÇA MISTER HEMOSTÁTICA 24 CM	UNIDADE	20		
30	PINÇA KOCHER 1X2 DENTES RETA 16 CM	UNIDADE	20		
31	PINÇA KOCHER RETA 1X2 DENTES 18 CM	UNIDADE	20		



## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

32	PINÇA KOCHER RETA 1X2 DENTES 20 CM	UNIDADE	20		
33	PINÇA KOCHER RETA 1X2 DENTES 22CM	UNIDADE	20		
34	PINÇA KOCHER 1X2 DENTES CURVA 16 CM	UNIDADE	20		
35	PINÇA KOCHER 1X2 DENTES CURVA 18 CM	UNIDADE	20		
36	PINÇA KOCHER 1X2 DENTES CURVA 20 CM	UNIDADE	20		
37	PINÇA KOCHER 1X2 DENTES CURVA 22 CM	UNIDADE	20		
38	PINÇA POZZY 24 CM	UNIDADE	20		
39	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 16 CM	UNIDADE	20		
40	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 18 CM	UNIDADE	20		
41	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 20 CM	UNIDADE	20		
42	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 22 CM	UNIDADE	20		
43	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 24 CM	UNIDADE	20		
44	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 16 CM	UNIDADE	20		
45	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 18 CM	UNIDADE	20		
46	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 20 CM	UNIDADE	20		
47	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 22 CM	UNIDADE	20		
48	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 24 CM	UNIDADE	20		
49	PINÇA TENTACANULA 15 CM SONDA ACANELADA	UNIDADE	50		
50	PINÇA PARA ALGODÃO ANGULADA COM PONTA SERRILHADA	UNIDADE	30		
51	PORTA AGULALHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADE	30		
52	PORTA AGULALHA MAYO HEGAR 16 CM	UNIDADE	30		
53	PORTA AGULALHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADE	30		
54	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25 CM	UNIDADE	30		
55	PORTA AGULHA MATHIER 11 CM	UNIDADE	30		
56	PORTA AGULHA MATHIER 14 CM	UNIDADE	30		
57	PORTA AGULHA MATHIER 17 CM	UNIDADE	30		
58	PORTA AGULHA MATHIER 20 CM	UNIDADE	30		
59	PORTA MATRIZ TORFLERMIRE	UNIDADE	30		
60	TESOURA IRIS CURVA 12 CM	UNIDADE	30		
61	TESOURA IRIS RETA 12 CM	UNIDADE	30		
62	TESOURA MAYO RETA 15 CM	UNIDADE	20		
63	TESOURA MAYO RETA 17M	UNIDADE	20		
64	TESOURA MAYO STELLE CURVA 15 CM	UNIDADE	20		
65	TESOURA METZEMBAUM 18 CM	UNIDADE	20		
66	TESOURA METZEMBAUM 20 CM	UNIDADE	20		
67	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM	UNIDADE	20		
68	TESOURA ROMBA RETA 15 CM	UNIDADE	20		
69	TESOURA ROMBA CURVA 15 CM	UNIDADE	20		
70	TESOURA PONTA FINA E CURVA (REMOÇÃO DE PONTO) 11CM	UNIDADE	20		
71	BANDEJA DE SILICONE AUTOCLAVAVEL 22CMX9CMX1,5CM (COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA)	UNIDADE	40		
72	TESOURA PONTA FINA E CURVA (REMOÇÃO DE PONTO) 14CM	UNIDADE	20		
				TOTAL	

### LOTE - 27

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	BOTON MIC-KEY 18FR 0,8CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3		
2	BOTON MIC-KEY 18FR 1 CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3		
3	BOTON MIC-KEY 18FR 1.2CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3		
4	BOTON MIC-KEY 18FR 1.5CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3		
5	BOTON MIC-KEY 18FR 2,0 CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3		
6	BOTON MIC-KEY 18FR 2.5CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3		
7	BOTON MIC-KEY 18FR 3.0 CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3		
				TOTAL	

1.4. No preço cotado deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. AQUISIÇÃO DESTA OBJETO SE JUSTIFICA FACE AO INTERESSE PÚBLICO PRESENTE NA NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MUNICIPAL, MANTENDO A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE



## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO - BA, PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS MUNICÍPIES

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do inciso XIII da Lei 14.133/2021, as sendo que o desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

### 4. DO AGRUPAMENTO EM LOTE

4.1. Os materiais foram agrupados em lotes por serem da mesma natureza e guardarem relação entre si, levando em consideração o ganho em escala.

### 5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 8 (oito) dias, contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, emitida pela Secretaria demandante. O local e horário de entrega será indicado pela Secretaria Demandante.

5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas prevista neste Termo de Referência.

5.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.6. Responder, no prazo de 15 (quinze) dias os pedidos de repactuação de preços e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**7.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**7.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

**7.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**7.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**7.1.4.** Comunicar, imediatamente após tomarem conhecimento, à Contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

**8.1.** Em nenhuma hipótese poderá haver subcontratação integral do objeto. A subcontratação parcial será permitida em situações devidamente fundamentadas e justificadas, devendo ser aceitas pela Contratante.

## 9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

**9.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

**10.1.** Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**10.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.3.** O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DO PAGAMENTO



## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, n° 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**11.1.** O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**11.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**11.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.

**11.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.6.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**11.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da contratante.

**11.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**11.9.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**11.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

**11.10.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**11.11.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.12.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, que será calculada *pro rata die* sobre INPC.

## 12. DO REAJUSTE

**12.1.** Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**12.1.1.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**12.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**12.3.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**12.4.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**12.5.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**12.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**12.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

### 13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**13.1.** Dispensada em razão do objeto.

### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**14.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**14.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**14.2.1.** A sanção prevista no inciso I deste será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 20.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**14.2.2.** O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor, tem como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento.

**14.2.3.** Após 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução, total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega.

**14.2.4.** Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 13.1, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do item/lote.

**14.2.5.** Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 13.1, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do item/lote.

**14.2.6.** Será aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 13.1.

**14.2.7.** Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 13.1.

**14.2.8.** A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

**14.2.9.** Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento).

**14.2.10.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II mesmo item.

**14.2.11.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando for o caso, ou será cobrada judicialmente.

**14.2.12.** A aplicação das sanções previstas neste Edital artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**14.2.13.** As sanções serão processadas de acordo com a Lei 14.133/2021.



## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

### 15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

**15.1.** Devido aos elevados custos das cotações, o presente processo mantém sigiloso os valores de referência, conforme previsão do Art. 24 da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

**“ Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas”.**

Com o sigilo dos preços de referência o município busca as melhores propostas, visando não onerar os cofres públicos.

**15.2.**

### 16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**16.1.** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de **2023**, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DISPENSADO  
ATIVIDADE/PROJETO: DISPENSADO  
ELEMENTO DA DESPESA: DISPENSADO  
FONTE: DISPENSADO

### 17. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor abaixo indicado:

**Servidor Responsável:** Carlos André Silva Magalhães  
**Unidade vinculada:** HOSPITAL MUNICIPAL MILTON FARIAS DIAS LARANJEIRAS  
**Cargo/Função:** ENFERMEIRO  
**Matrícula N.º:** 4631  
**Telefone para contato:** (77) 9-9943-3031  
**E-mail:** enf.carlos@hotmail.com